

PORTARIA N.º 47.2011

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 099/2011, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 25 de Fevereiro de 2011, a servidora **ELENICE GILVANI BORDIGNON FRANCESCONI** – Servente, em função do falecimento de sua Avó Thereza Bordignon.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração